



**PORTARIA Nº 4.873/2024**

**Designa membros para a Comissão Organizadora dos Festejos a serem realizados no Município durante o exercício de 2024, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando a necessidade de compor uma equipe para acompanhar, fiscalizar, orientar e decidir questões inerentes para realização de eventos e festejos no Município durante o exercício de 2024;

Considerando a importância de dar transparência ao procedimento, elegendo servidores que tenham relação direta com as atividades dos eventos e festejos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Organizadora dos festejos a serem realizados no Município no exercício de 2024, sendo:

- **Thabyta Costa Carlos** – Presidente
- **Rafael Nicácio Viana** - Tesoureiro
- **Antônio Gustavo Favato Costa**
- **Graziela Ferreira da Silva**

**Art. 2º** - Ficam os componentes desta Comissão responsáveis pelo planejamento financeiro e administrativo, organização e realização, toda tramitação necessária para que os eventos e festejos ocorram de maneira satisfatória ao Município e aos munícipes.

**§ 1º** - No prazo de 30 dias contados do término de cada evento promovido, a Comissão deverá enviar prestação de contas ao Prefeito e à Câmara Municipal deste Município.



---

**§ 2º** - A prestação de contas deverá estar acessível a quaisquer munícipes a disposição na Sede da Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.797/2024.

Publique – se, Registre - se e Comunique - se

Alegre - ES, 17 de dezembro de 2024.

**NEMROD EMERICK – NIRRÔ**  
Prefeito Municipal